ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000
e-mail: camarajta@gegenet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2003.

SÚMULA: Aditamento ao Termo de Parceria nº 001/2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o aditamento ao Termo de parceria nº 001/2002, firmado em 05/09/2002, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jaguapitã, através da Secretária de Saúde e o centro integrado e apoio profissional, no sentido de retificar cláusulas e condições passando o valor global do projeto para R$ 611.189,82 (seiscentos e onze mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 de setembro de 2003.

Abel de Abreu Passos
1º Secretário

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente